

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 10/11/1993.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 10/11/93	NUMERO 2253/93
DESTINO: Secretária	
CÓDIGO: 21.390/CM	

EXERCÍCIO DE 19 93.

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 128/93.

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aprovado em 10 Discussão

Data da Sessão 24/11/1993

HISTÓRICO:

Presidente

Veta o projeto de Lei nº 128/93, tendo em vista que a antiga Rua 7 (sete) no Bairro Monte Cristo já é denominada de Rua FAUSTO MERÇON - Lei nº 3542, de 27.11.91.

A U T U A Ç Ã O

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO PEREIRA MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

lido 1993



Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 1993

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 128/93

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

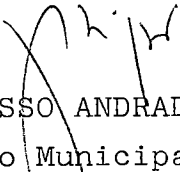
Ao : Sr. Anarim Albino da Silveira
DD. Presidente da Câmara Municipal

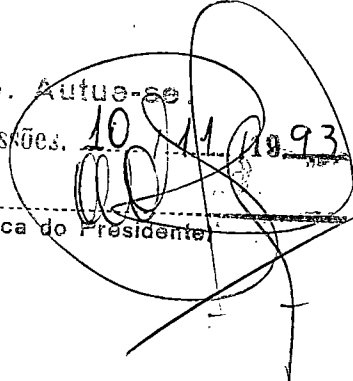
Nesta

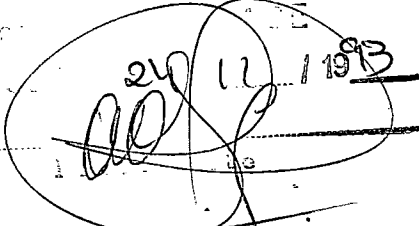
Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 128/93, tendo em vista que a antiga Rua 7 (sete) situada a direita da Rua Adelino Delabela e a esquerda da Rua Eurico Machon, no Bairro Monte Cristo, já é denominada de Rua FAUSTO MERÇON, conforme Lei nº 3542, de 27.11.91, em anexo .

Atenciosamente


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 10/11/93

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 19 Discussão
Data de 20/12/1993


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 10/11/93	NUMERO 2253/93
DESTINO: Secretaria	CODIGO: LV.390/CM



LEI Nº 3542

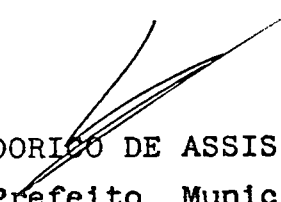
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa denominar-se "RUA FAUSTO MERÇON", a antiga rua 07 do bairro Monte Cristo (João Carlos Assad), setor 401, quadra 035, conforme listagem do computador .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 1991


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 0128/93
INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Veto integral ao Projeto de Lei nº 0128/93, que de
nomina via pública do Município.

O Veto está regular quanto aos aspectos constitucional e legal.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular do Veto.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo
encaminhamento regular do Veto, observadas as normas regimen-
tais.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1993.


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro

Nº	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	EIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº Veto ao Projeto

128193

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 17 Discussão
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão 24/11/93
 Presidente

[Handwritten signature]